



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 420/2010

**“DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO DE GARI POR MOTIVO
DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO
SERVIDOR JOEL INÁCIO DÁVILA”**

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando o teor do artigo 49, inciso III, da Lei Municipal nº 2.137/08, que dispõe que a aposentadoria é uma das causas de vacância do cargo público;

Considerando a concessão de aposentadoria ao servidor Joel Inácio Dávila, ocupante do cargo de Gari, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com data fixada em 05 de outubro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Gari, ocupado pelo servidor Joel Inácio Dávila, na forma do inciso III do artigo 49, da Lei Municipal nº 2.137/08, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dez (23/04/2010).

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
no dia 23 de abril de 2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete